

ANEXO I

EIXO 1

Matriz de Critérios de Apoio ao Movimento Associativo

Apoio a Projetos Específicos (por associação)			
Até 25% do valor global orçamentado, no máximo de:			
Produção / Organização de Eventos *	Concelhios	Máximo 2 eventos / projetos por ano	650 €
	Regionais	Máximo de 1 evento / projeto por ano	1.000 €
	Nacionais	Máximo de 1 evento / projeto por ano	2.000 €
	Internacionais	Máximo de 1 evento / projeto bienal	4.000 €
Ciclos de Programação		Máximo de 1 evento por ano	1.600 €
Criação e/ou Produção Artística		Máximo de 1 evento por ano	1.300 €
Edições		Máximo de 1 edição por ano	900 €
Fundos Documentais		Máximo de 1 vez por ano	400 €
Ações de Animação Sociocultural		Máximo de 1 vez por ano	1.300 €
Ações de Defesa e Valorização Ambiental		Máximo de 1 vez por ano	1.300 €
Ações de Defesa, Valorização e Divulgação do Património Cultural		Máximo de 1 vez por ano	1.300 €

- * Para encontros de bandas ou coros e festivais de folclore ou equivalentes, é atribuído (no máximo a 1 evento por ano, por associação) um apoio financeiro de 5 € por participante, no máximo de 800 € por evento.

Ações de Desenvolvimento Sociocomunitário (por associação)		
Até 35% do valor global orçamentado, no máximo de:	Máximo de 1 vez por ano	1.300 €

EIXO 1 – Matriz de Critérios de Apoio ao Movimento Associativo
(Continuação)

Intercâmbios		
Até 20% do valor global orçamentado, no máximo de 2.700 €, calculado de acordo com a tabela:		
	Grupo Visitante (Saída)	Grupo Visitado (Recepção)
Regionais *	4 € por participante /dia	4 € por participante /dia
Nacionais (Exceto Regiões Autónomas) *	8 € por participante /dia	6 € por participante /dia
Regiões Autónomas (Madeira e Açores) **	16 € por participante /dia	12 € por participante /dia
Internacionais **	16 € por participante /dia	12 € por participante /dia

* Este apoio será atribuído no máximo uma vez por ano, por associação.

** Este apoio será atribuído no máximo uma vez em cada biénio, por associação.

Ações de Formação e Cursos Regulares		
De Carácter Pontual (por associação):		
Até 35% do valor global orçamentado	Máximo de 1 vez por ano	1.300 €
De Carácter Regular:		
Valor mensal, por aluno, pelo período de 11 meses, calculado pela aplicação da fórmula seguinte:		
$\text{Valor do Apoio} = \frac{\text{Valor máximo por aluno} \times \text{nº de horas de formação por mês}}{\text{Valor de participação mensal do aluno}}$		
Valor mínimo / aluno / mês = 6 €		
Valor máximo / aluno / mês = 10 €		

Apoio à Aquisição de Equipamentos (por associação)		
Até 45% do valor global orçamentado, no máximo de:	Máximo de 1 vez por ano	2.000 €

* Os apoios em cedência de materiais e serviços terão o valor máximo anual de 800 €, por associação.

EIXO 1 – Matriz de Critérios de Apoio ao Movimento Associativo
(Continuação)

Apoio para Aluguer de Transportes (por associação)		
Até 70% do valor da despesa efetuada, sempre que a deslocação tenha duração superior a 9 horas ou quilometragem superior a 600 Km, no máximo de:	Máximo 2 eventos por ano *	700 €

* Não se aplica aos compromissos desportivos inerentes à participação em competições oficiais.

Apoio à Manutenção e Recuperação de Sedes e Instalações (por associação)	
Até 45% do valor global orçamentado, com os seguintes limites:	
Orçamento de valor inferior ou igual a 8.000 €	Máximo de 1 vez por ano
Orçamento superior a 8.000 € e inferior ou igual a 40.000 €	Máximo de 1 vez por biénio
Orçamento de valor superior a 40.000 €	Máximo de 1 vez por triénio

Montemor-o-Novo, maio 2020